



## OAB vai contestar aumento de taxas judiciais em MT

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) resolveu entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, para barrar o aumento de taxas judiciais no estado de Mato Grosso.

Segundo o diretor-tesoureiro da OAB nacional e conselheiro federal pelo Paraná, Ophir Cavalcante Júnior, a Lei Complementar nº 261, de 18 de dezembro de 2006, alterou os parágrafos primeiro e segundo e criou o parágrafo terceiro do artigo 414 do Decreto Estadual nº 2.129/86, aumentando em mais de 100% as taxas judiciais no estado.

O aumento das tarifas foi aprovado no final de 2006 pela Assembleia Legislativa e confirmado pelo governador do Mato Grosso, Blairo Maggi. A advocacia do estado considerou abusivo o reajuste. A OAB-MT pediu para a Ordem entrar com a ADI no Supremo. O pedido foi aprovado.

**Autores:** Redação ConJur